

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo TST nº 4.254/2003-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Gestemaq - Comércio e Representações Ltda. OBJETO: manutenção em equipamentos de informática. MODALIDADE: Pregão nº 7/2004, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000. VALOR: total estimado de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, até o limite de 60 meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3390.39, nota de empenho 2004NE000179, de 3/2/2004, no valor de R\$ 24.699,90. ASSINATURA: 11/2/2004. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Salomão Gonçalves Cavalcante, Sócio-Gerente.

Processo TST nº 58.379/2003-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: HBL Carimbos e Placas, Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: fornecimento de carimbos. MODALIDADE: Pregão nº 6/2004, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000. VALOR: total estimado de R\$ 3.518,50 (três mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/2004, improrrogável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3390.30, nota de empenho 2004NE000219, de 6/2/2004. ASSINATURA: 13/2/2004. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: José Vieira da Silva, Sócio - Proprietário.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo TST nº 136.191/2001-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Microlinea Comércio e Serviços em Informática Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 10/2004 - quarto ao contrato de manutenção em impressoras a laser Xerox. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 22/4/2004 até 21/4/2005, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. REPACTUAÇÃO: com fundamento no art. 58, § 2º, c/c art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, o contrato fica reajustado em 22,64% e passa a ter valor mensal de R\$ 14.729,46. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme notas de empenho a serem oportunamente expedidas. ALTERAÇÕES: fica incluído, nas obrigações da contratada, emitir relatório técnico, por equipamento, a cada manutenção; e, na manutenção, convocação por Internet e informar número do registro instantaneamente. ASSINATURA: 13/2/2004. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Celso Luís de Lima, Diretor.

Processo TST nº 120.062/2003-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Pisolight Comércio e Instalações Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 16/2004 - primeiro ao contrato de fornecimento e instalação de piso melamínico. ACRÉSCIMO AO OBJETO: com base no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, fica acrescida ao objeto a quantidade de 271,20 m². VALOR: o valor do contrato fica acrescido de R\$ 28.801,44 (vinte e oito mil, oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de empenho de despesa 33.90.39, nota de empenho 2004NE000077. ASSINATURA: 27/1/2004. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Antônio Gerardo de Oliveira, Gerente Comercial.

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 20/2004**

O Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio do pregoeiro designado, torna público que, face a alterações nas especificações técnicas, encontra-se a disposição dos interessados, ao custo de R\$ 0,30 (trinta centavos), ERRATA do Edital da licitação em referência, cujo objeto é a aquisição de papel, e informa que a data de abertura permanece marcada para as 15 horas do dia 4 de março de 2004. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do fax (61) 362-5122, ou correio eletrônico cpl@tst.gov.br.

Brasília, 16 de fevereiro de 2004  
FABIANO DE ANDRADE LIMA  
Pregoeiro